



Estado do Rio Grande Do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº 7.393/2026

REGULARIZA A CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE VANTAGENS FUNCIONAIS, COM BASE NA REVOGAÇÃO DO INCISO IX DO ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, e considerando a necessidade de adequação funcional dos servidores públicos municipais pós-período de restrições da pandemia Covid-19, com base no que dispõe a Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026 e o Decreto Municipal nº 2.481, de 26 de março 2026, que autoriza o descongelamento da contagem de tempo de serviço dos servidores públicos municipais ativos, para fins de aquisição de direitos estatutários referente ao período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, **CONCEDE E REGULARIZA DE OFÍCIO ANUÊNIOS** aos servidores conforme abaixo relacionados, a serem computados para todos os fins de direito a partir da data de início da vigência da Lei Complementar Federal nº 226, de 2026:

NOME	ANUÊNIOS
ADRIANA BOCK	19
ALINE ELISABET GREEF GRÖSZ	05
ANDRÉA CRISTIANE SCHERER	23
ANELORI KELLER	21
ANGELITA M. SOUZA FINGER	19
BÁRBARA L. C. FERREIRA DA CRUZ	06
CARINE KLEIN FÜHR	07
CARINE MÜLLER KLEBER	10
CARINE MÜLLER KLEBER	14
CINARA DE OLIVEIRA MORENO	11
CÍNTIA MARTINS	07
CLAÚDIA VANDERLEIA DIESEL	13
CLÁUDIO LUÍS MACHADO	06
CLEIDI NARA KOCH SCHREINER	23
DAIANA TONIETTO	07
DANIELA MARIA KERBER	11
DÉLCIO VANILDO DE ANDRADE	11
DENISE DAIANE KUNZ	06
DENÍSE MARIZA SCHERER	14
DIANA CARINE KERBER	07
DIANE ROBERTA HAUPENTHAL	06

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



Estado do Rio Grande Do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

ÉBER GUSTAVO JUNG	22
ELISABETE C. MENEZES ROCHA	07
ELÓIDE TERESINHA DICKEL	17
EMERSON ALEXANDRE KASPAR	20
ERONIR CARVALHO SILVA	08
EVANDRO CARLOS PEREIRA	30
FABIANA CHERON SCHERER	09
FABIANI ALVES DA ROSA	06
FLAVIO NEIS	11
GABRIELA WILHELM	10
GLADES HELENA LAUERMANN	11
IOLANDA VARGAS KOCHENBORGER	20
IRLENE DEUNER	23
IZADORA BOHMGAREN MOTTA	10
JENIFER LUÍSA HUMMES FETZNER	05
JOANA INÊS KLEIN	07
JOÃO BATISTA DA SILVA	13
JULIANA FÜHR	08
JUREMA DE LURDES SOUZA	10
LEANDRO REICHERT	13
LILIAN DA SILVA	11
LISMARA DE MELLO	11
LOURDES REGINA S. DE OLIVEIRA	11
LUANA ALIDA FELIN	09
LUCIANA DE BORBA	21
LUCIANA N. HAAS DE SOUZA	17
LUIZ FERNANDO KERBER	07
MARA ANA DA SILVA	12
MARCO VINÍCIUS DE OLIVEIRA	07
MARIA ELOCI DE AZEREDO	14
MARINÊS DA SILVA	17
MARISTELA PILGER MUSSKOPF	13
MARRIETE LUCAS MARQUES	14
MICHAEL DE SOUZA	10
NICOLI LIUSE SCHERER	05
PATRÍCIA MARIA SCHNEIDER	16
PAULO CLEOMAR DAHMER	24
PRISCILA DA SILVA ALVES	07
REMI ROBERTO BAUER	35
RENATO UBIRAJARA VIACAVA	35
RODRIGO JOSÉ MÜLLER	06
ROSÂNGELA DA SILVA	06
ROSANI S. ROSA DE ÁVILA	10

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



Estado do Rio Grande Do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

SABRINA LOPES STEIN	05
SIMONE TAMIRES VIEIRA	05
SUZANA JONER MENDEL	11
TATIANA E. DA COSTA FRANCO	11
VALDECI BLANC	18
VIVIANE CRISTINA C. NONNEMACHER	09
VOLNEI LUÍS HERZER	15

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 31 DE MARÇO
DE 2026.**

JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.

Assinado por 2 pessoas: ANÉSIO SILVIO SCHERER e JOSE HENRIQUE DAPPER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brochier.1doc.com.br/verificacao/8C41-1B61-40B7-592B>





Estado do Rio Grande Do Sul

MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C41-1B61-40B7-592B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANÉSIO SILVIO SCHERER (CPF 519.XXX.XXX-00) em 31/03/2026 15:51:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSE HENRIQUE DAPPER (CPF 530.XXX.XXX-53) em 01/04/2026 13:15:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC REDE IDEIA RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/8C41-1B61-40B7-592B>